



EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 31/2023

Art. 1º Suprima-se, no art. 1º do projeto, os incisos V, VI, VII e VIII, renumerando-se os demais.

Art. 2º Suprima-se o Art. 2º em sua íntegra, renumerando-se os demais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 10 de abril de 2023.


Vereador Dilhermando Rodrigues Filho